

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
CENTRO DE TECNOLOGIA
ESCRITÓRIO MODELO DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 01-EM/2026 – SELEÇÃO DE BOLSISTA BAE/PRAE

O Centro de Tecnologia (CT), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital de seleção de bolsista(s) da Bolsa de Assistência ao Estudante – BAE/PRAE, em conformidade com a Resolução UFSM nº 176/2024 e demais normativas institucionais vigentes.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO

- 1.1. Serão ofertadas 02 vagas de bolsa BAE/PRAE para atuar no Projeto de Extensão nº 055757 – Escritório Modelo de Engenharia
- 1.2. A bolsa tem valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), para jornada de 16 horas semanais.
- 1.3. A vigência da bolsa será de, no máximo, 01 ano, com previsão de início em 01 de abril de 2026 e término em 31 de março de 2027, correspondente ao ano letivo de 2026.

2. DAS ATIVIDADES

- 2.1. O(A) bolsista desenvolverá atividades presenciais vinculadas ao Projeto de Extensão nº 055757 – Escritório Modelo de Engenharia, tais como:
 - 2.1.1. Representação gráfica 2D e 3D de projetos de engenharia;
 - 2.1.2. Levantamentos em campo de obras novas e reformas;
 - 2.1.3. Levantamento de quantitativos para orçamentação;
 - 2.1.4. Utilização de softwares de dimensionamento e orçamentação;
 - 2.1.5. Apresentação em eventos científicos;
- 2.2. As atividades ocorrerão presencialmente de segunda à sexta-feira, na sala 618 do Prédio 10A, nos turnos manhã (08:00 às 12:00) e tarde (13:30 às 17:30), conforme escala a ser acordada com o Coordenador do Projeto.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Santa Maria, e não estar em trancamento total até o período final de vigência da bolsa;
- 3.2. Aprovação em, no mínimo 70%, das disciplinas cursadas no semestre anterior do Curso de Engenharia Civil (exceto calouros);
- 3.3. Já ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas de Desenho Digital para Projetos de Engenharia (UFSM0075) ou Desenho Digital para Engenharia Civil (EPG1011);

- 3.4. Não possuir reprovação por frequência em nenhuma disciplina do Curso de Engenharia Civil da UFSM;
- 3.5. Não possuir vínculo com qualquer outra bolsa remunerada vigente na UFSM;
- 3.6. Não ter ultrapassado em mais de dois semestres o tempo regular de integralização do curso, descontados trancamentos totais;
- 3.7. Disponibilidade de 16 horas semanais para atuação presencial;
- 3.8. Contracorrente bancária ativa em nome e CPF próprios (não são aceitas contas conjuntas, poupança, conta fácil ou de terceiros);
- 3.9. Ter dados atualizados no Portal Estudantil da UFSM.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	09/03/2026
Inscrição dos candidatos	09/03/2026 à 18/03/2026
Avaliação dos candidatos	19/03/2026 à 24/03/2026
Divulgação resultado preliminar	24/03/2026
Período de Recursos do Resultado Preliminar	25/03/2026 à 27/03/2026
Análise dos Recursos	30/03/2026
Divulgação do Resultado Final	31/03/2026

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de **09/03/2026** até **18/03/2026**
- 5.2. Local: exclusivamente por e-mail, para escritoriomodelo@ufsm.br, com o assunto “INSCRIÇÃO PARA BOLSA – NOME DO CANDIDATO”.
- 5.3. No corpo do e-mail o candidato deverá indicar seus horários disponíveis e previstos para o primeiro semestre letivo de 2026 (podendo ser de forma escrita ou tabela simples no formato XLS anexada ao e-mail) para atuação no projeto, tendo disponibilidade mínima de 16 horas semanais para as atividades, no intervalo de horários definidos anteriormente;
- 5.4. Documentos obrigatórios (em formato PDF):
 - 4.3.1. Formulário de Inscrição (Anexo I);
 - 4.3.2. Histórico escolar atualizado;
 - 4.3.3. Comprovante de matrícula no curso de Engenharia Civil;
 - 4.3.4. Comprovante de conta bancária;
 - 4.3.5. Currículo resumido (1 página);

6. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. A seleção obedecerá ao período indicado no cronograma e será realizada por meio de entrevista individual presencial e avaliação do histórico escolar.

- 6.2. Entrevista individual realizada com cada candidato, na qual serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades, assim como afinidades e interesses na área do projeto de extensão.
- 6.3. A entrevista será agendada por e-mail, utilizando o mesmo endereço que o candidato utilizou para enviar a documentação.
- 6.4. Pontuação máxima na entrevista: 7,0.
- 6.5. Na análise da entrevista serão avaliadas as disciplinas já cursadas com aprovação e respectivas notas, participação em eventos/palestras, experiências prévias em estágios e bolsas de iniciação científica, dentre outros.
- 6.6. Pontuação máxima do histórico escolar: 3,0.
- 6.7. A nota final será definida pela soma das notas obtidas e seus respectivos pesos na avaliação do histórico escolar e na entrevista. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 6.8. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1. Os resultados serão divulgados por e-mail para os inscritos, através das redes sociais ligadas ao curso da engenharia civil da UFSM e das redes sociais ligadas ao Projeto de Extensão Escritório Modelo de Engenharia.
- 7.2. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
 - 7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 7.3. Recursos:
 - 7.3.1. Os(as) candidatos(as) terão até 24 horas após a publicação dos resultados para interpor recurso, via e-mail: escritoriomodelo@ufsm.br, com o assunto “RECURSO BOLSA – NOME DO CANDIDATO”.

8. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

- 8.1. O(A) bolsista deverá entregar relatório final de atividades no término da vigência, com validação da chefia.
- 8.2. A renovação dependerá da entrega do relatório e avaliação positiva.
- 8.3. O não cumprimento das atividades implicará desligamento imediato.

9. DO DESLIGAMENTO

- 9.1. O(A) bolsista será desligado(a) nas seguintes situações:
 - 9.1.1. Solicitação formal do(a) bolsista;

- 9.1.2. Justificativa formal do Coordenador do Projeto por desempenho ou conduta;
- 9.1.3. Descumprimento da carga horária e/ou regras deste edital;
- 9.1.4. Não entrega do relatório final;
- 9.1.5. Vinculação a outra bolsa incompatível.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Este edital não gera vínculo empregatício com a UFSM.
- 10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou Coordenador do Projeto.
- 10.3 O edital tem validade até o final do segundo semestre letivo de 2026 e poderá gerar banco de suplentes para chamadas futuras.
- 10.4. É obrigatória a leitura completa deste edital por todos(as) os(as) candidatos(as).
- 10.5. Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: escritoriomodelo@ufsm.br.

Santa Maria, 09 de março de 2026.

Almir Barros da S. Santos Neto
DECC/UFSM
Coordenador do Projeto Nº 055757